

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201411429**Código MEC:** 1193941**Código da
Avaliação:** 120574**Ato Regulatório:** Renovação de Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO

Endereço da IES:44286 - CAMPUS - FORTALEZA - VARJOTA - Rua Castro Monte, 1364 Varjota. Fortaleza - CE.
CEP:60175-230**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

MARKETING

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 26/02/2016 00:57:56**Período de
Visita:** 03/04/2016 a 06/04/2016**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

MARIA DAS GRACAS SODRE FRAGA MAIA (11762802520)

MIGUEL MAURÍCIO ISONI (15601552649) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

MANTENEDORA: Organização Educacional Farias Brito Ltda. (OEFB), pessoa jurídica de direito privado, é constituída sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com fins lucrativos, com sede e foro em Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Barão do Rio Branco, 2424. CNPJ sob o nº 74000738/0001-95

O contrato social está arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.200.609.067, tendo sido a sua alteração número 21 registrada em 23 de junho de 2008 na mesma Junta sob o nº 20.080.519.482.

A OEFB – Organização Educacional Faria Brito possui mais de 78 anos de existência, tendo iniciado as suas atividades com o ensino infantil, fundamental e médio, ofertados até os dias atuais.

Assim a Faculdade Farias Brito surgiu como um projeto de educadores e profissionais liberais dispostos a trabalhar pelo ideal de implementar em Fortaleza uma Instituição de Ensino Superior do mais alto nível. Esse ideal está consubstanciado no propósito de se ter uma Instituição que funcione adaptada às necessidades e peculiaridades do meio, com conteúdo curricular e método pedagógico sob permanente avaliação e cujo desempenho redunde em progresso das estruturas socioeconômicas da região de atuação

MANTIDA: Faculdade Farias Brito (FFB). Localizada na Rua Castro Monte n.1364, bairro Varjota, Fortaleza, Ceará.

Foi credenciada pela Portaria Ministerial nº 1825, de 15 de agosto de 2001, publicada no DOU em 17/08/2001. Neste mesmo ato, teve autorizado o seu primeiro curso de graduação – Administração. Teve seu Recredenciamento (Portaria Ministerial nº 1377, de 30 de setembro de 2011) publicado no DOU em 03/10/2011.

A cidade na qual funciona a FFB, Fortaleza, capital do Ceará, está localizada na Região Nordeste do Brasil. O Estado, segundo dados estimados do IBGE de 2015, tem uma população de 8.904.459 habitantes com um PIB da ordem de 49,7 bilhões de reais (IBGE, 2013), sendo que o setor de serviços compreende a maior riqueza do Estado, seguido da indústria e pecuária.

Segundo dados do INEP, em 2012, Fortaleza contava com uma população de 2.591.188 habitantes, 1.842 estabelecimentos de ensino pré-escolar, 2.264 estabelecimentos escolares de ensino fundamental, 616 de ensino médio, com cerca de 685 mil alunos matriculados no ensino fundamental e pouco mais de 223 mil no ensino médio.

A Faculdade Farias Brito – FFB, tendo iniciado suas atividades em 01 de outubro de 2001, atua na Graduação atualmente com 19 cursos superiores autorizados (ou reconhecidos/renovadas as autorizações), sendo 11 bacharelados e 8 CST. Além do Curso de Marketing, oferta os Bacharelados em: Administração; Direito; Ciências Contábeis; Ciência da Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Ambiental e Sanitária; Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Psicologia. Oferta também os Cursos Superiores Tecnológicos em: Design de Modas; Design de Interiores; Construção de Edifícios; Jogos Digitais; Gestão de Recursos Humanos; Gestão da Tecnologia da Informação, Logística e Marketing (tecnológico).

Em 2013 a FFB obteve: Índice Geral de Cursos (IGC) –da Instituição igual a 4 (quatro); e ICG Contínuo igual a 3,34.

A FFB abrange um raio de ação envolvendo não só a Cidade de Fortaleza, como também os Municípios vizinhos, componentes da Região Metropolitana de Fortaleza.

A Instituição tem como missão, “Promover o ensino do terceiro grau dentro dos padrões mais modernos, estendendo à sociedade, de forma interativa, serviços aplicados e diferenciais, enquanto incentiva a pesquisa e o desenvolvimento”.

Curso:

O Curso de Marketing (bacharelado), na modalidade presencial, mantido pela Faculdade Farias Brito (FFB) – é ofertado nos turnos diurno e noturno na Rua Castro Monte nº: 1364, Cep: 60175230, Fortaleza/CE. Por

Curso:

meio da Portaria de autorização de SESu nº 352, de 13 de julho de 2006 (D.O.U. de 17/07/2006) e, posteriormente, da Portaria de reconhecimento nº 135, de 27 de julho de 2012 (DOU de 30/07/2012), foi autorizada a oferta de 200 (duzentos) vagas anuais, nos turnos matutino e noturno.

O Curso foi concebido com o objetivo de “atender, por meio da preparação de recursos humanos, às demandas oriundas do acelerado crescimento econômico experimentado pelo estado do Ceará nos últimos anos, sendo a única instituição do Estado a oferecer este curso na modalidade Bacharelado”. Em seu PPC a IES demonstra que foram vários interesses do empresariado local, principalmente em função da “construção do Complexo Portuário e Industrial do Pecém e a política governamental de atração de grandes investidores nacionais e internacionais”.

O Curso, por não ter uma diretriz curricular (DCN) ainda não foi considerado, para efeito de os estudantes realizarem o ENADE, motivo pelo qual ainda não obteve um conceito de ENADE e CPC.

A carga horária total do Curso é de 3.480 horas-relógio, que correspondem a 3.000 horas-aula. Para o cálculo das horas-relógio tomou-se como base as 2.880 horas de 50 minutos, acrescidas de 240h de Atividades Complementares e mais 360h de Estágio. De acordo com o PPC, apensado no Sistema e-MEC, o período mínimo de integralização do Curso é de 8 (oito) semestres (4 anos) e o máximo de 16 (dezesesseis) semestres (8 anos).

O Coordenador do Curso, prof. Raimundo Roberto Nobre Pinho, é formado em Administração, pela Escola Superior de Administração Postal (ESAP) – ECT, e Economia pela Universidade Federal do Ceará. É pós-graduado em Gerência Geral pela Universidade Estadual do Ceará e possui Mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de Fortaleza. Seu regime de trabalho na FFB é de 40 h (Tempo Integral); possui 11 anos de Instituição e 3 (três) anos como coordenador do Curso de Marketing (bacharelado). Possui experiência de 30 anos de experiência profissional e 13 (treze) de magistério.

Dos 16 Professores que estão vinculados ao curso de Marketing, 82% tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto-sensu, com 80% exercendo um regime de trabalho parcial e integral, conforme relação a seguir.

Nome do Professor / Titulação / Regime de Trabalho

ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO – Doutor - Horista
BRUNO LEITÃO ROCHA – Mestre - TP
CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN- Mestre - TP
CINTYA OLIVEIRA DE CARVALHO – Mestre - TP
CLAUDIA MARA DE VASCONCELOS SOUSA – Especialista - Horista
FERNANDA DENARDIN GONÇALVES – Doutor - TI
GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE- Mestre - TP
HELENA STELA SAMPAIO – Doutor - TI
LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES – Mestre - TP
LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES – Doutor - TI
MARCELO RIBEIRO ARRAES DA SILVA – Especialista - Horista
MARDONIO E SILVA GUEDES – Doutor - TP
RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO – Mestre - TI
RENATA NERIS VIANA – Mestre - TP
RODOLFO MARCO DI GIULIO – Mestre - TI
VITOR ALMEIDA DOS SANTOS – Doutor - TP

O NDE do Curso é integrado por 5 (cinco) docentes, sendo um doutor e quatro mestres: Cintya Oliveira e Carvalho (Mestre, TP); Rodolfo Marco Di Giulio (Mestre, TI); Germana Albuquerque Torres Cavalcante (Mestre, TP); Lídia Valesca Bomfim Pimentel Rodrigues (Doutor, TI); e Raimundo Roberto Nobre Pinho (Mestre, TI) - presidente. Do total, 3 (três) possuem dedicação integral e 2 (dois) parcial. O tempo médio de permanência dos docentes no Núcleo é de 26 meses, ou 2 anos e 2 meses.

Com relação ao Curso, o tempo médio de permanência dos 16 (dezesesseis) docentes é de 4 anos e um mês.

Curso:

Com relação ao quantitativo anual do corpo discente, após o reconhecimento do Curso, os números correspondentes aos anos 2013.1, 2013.2; 2014.1, 2014.2; 2015.1; 2015.2 e 2016.1 foram, respectivamente: discentes ingressantes: 1; 1; 5; 5; 6; 4 e 7; discentes matriculados: 13; 12; 15; 16; 18; 18 e 16; discentes concluintes: 1; 0; 0; 0; 2; 1; 0; discentes matriculados em estágio supervisionado: 0; 0; 0; 0; 3; 1; 0; discentes matriculados em trabalho de conclusão: 1; 2; 0; 1; 3; 1; 1; discentes participantes de projetos de pesquisa: em 2013, 2; em 2014; 2; em 2015, 4; e em 2016, 2; discentes participantes de projetos de extensão: em 2013, 4; em 2014, 2; em 2015, 3; e em 2016, 1; discentes participantes do PROUNI: em 2013, 13; em 2014, 15; em 2015, 15; e em 2016, 4; discentes participantes do FIES: em 2013, 0; em 2014, 3; em 2015, 11 e em 2016, 5.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Esta Comissão, composta pelos professores Miguel Maurício Isoni (coordenador) e Maria das Graças Sodré Fraga Maia, realizou a avaliação nº 120574, processo nº 201411429, foi designada por meio do Ofício Avaliação INEP/DAES/CGACGIES para Renovação de Reconhecimento do Curso de Marketing, na modalidade presencial ofertado pela Faculdade Farias Brito - FFB, localizada na Rua Castro Monte Nº: 1364, Cep: 60175230, Fortaleza/CE. O endereço de oferta do curso é o mesmo que consta no sistema e-MEC.

No despacho saneador consta a seguinte informação: “Tendo em vista a nova sistemática de análise a ser adotada para os processos de Renovação de Reconhecimento, a análise processual da fase de Despacho Saneador, será realizada, conjuntamente, à análise da fase Parecer final. Coordenação-Geral de Autorização e Reconhecimento de Cursos de Educação Superior CGARCES/DIREG/SERES/MEC”. Portanto, não faz nenhuma recomendação especial à comissão quando da visita in loco.

Preliminarmente, os avaliadores verificaram a documentação anexa ao e-MEC e compararam-na aos instrumentos pertinentes ao processo avaliativo.

O coordenador da comissão contactou os dirigentes da Instituição e encaminhou a proposta de agenda, anteriormente à visita, o que possibilitou a aprovação pelas partes de um cronograma de atividades, com o agendamento das reuniões previstas com a direção, Comissão Própria de Avaliação (CPA), docentes, discentes e membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.

O Curso de Marketing (Bacharelado) foi autorizado em 2006, para oferecimento de 200 vagas anuais, por meio da Portaria SESu nº 352, de 13 de julho do referido ano (D.O.U. de 17/07/2006); e reconhecido, com o mesmo número de vagas, por meio da Portaria nº 135, de 27 de julho de 2012 (DOU de 30/07/2012).

No primeiro dia de visita, foi realizada uma reunião com a direção da Instituição, para instalação da comissão e início dos trabalhos. Relatou-se a necessidade de apresentação documental da Instituição, dos docentes e demais solicitações da Comissão, o que já estava organizado. Durante a reunião foi feita uma breve apresentação da IES. Em seguida, a comissão iniciou os seus trabalhos e foi atendida, com presteza, em todas as solicitações.

A visita “in loco” foi realizada entre os dias 03 a 06 de abril de 2016.

Todos os ambientes de funcionamento do Curso foram visitados durante a presente avaliação “in loco”.

Os trabalhos transcorreram normalmente e a IES sempre foi consultada quando do surgimento de algum esclarecimento, sendo solícita e prestativa. Dentre os documentos disponibilizados pela IES (alguns deles no Sistema e-MEC), e analisados em decorrência da avaliação, destacam-se, dentre outros: o PDI, PPC, documentos legais da mantida e mantenedora, Relatórios da CPA, regulamentos, currículos e documentações pertinentes ao corpo docente, bem como documentos internos previstos para o Curso. Todos dentro do prazo de validade. Assim, esta comissão considera que este relatório contém as informações necessárias para a avaliação das dimensões, como a seguir apresentado.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime	Vínculo	Tempo de vínculo ininterrupto do Trabalho Empregatício docente com o curso (em meses)
------------------------	------------------	---------------	----------------	--

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ANNA CAROLINA PARDINI VAZZOLER	Mestrado	Horista	CLT	18 Mês(es)
BRUNO LEITAO ROCHA	Mestrado	Integral	CLT	48 Mês(es)
Cintya Oliveira de Carvalho	Mestrado	Horista	CLT	0 Mês(es)
CLÁUDIA MARIA CARVALHO MIRANDA	Mestrado	Integral	CLT	60 Mês(es)
DANIEL DE MATOS ALVES	Doutorado	Parcial	CLT	60 Mês(es)
LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES	Doutorado	Integral	CLT	100 Mês(es)
Lourenço Rodrigues da Mata Filho	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
Marcos Antonio Chaves Ricarte	Mestrado	Parcial	CLT	18 Mês(es)
RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO	Mestrado	Integral	CLT	60 Mês(es)
Rodolfo Marco di Giulio	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

1.1.

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4: Com base no PDI e PPC, apensados no Sistema e-MEC, foi constatado que as demandas efetivas de natureza econômica, social, cultural, política e ambiental da região foram muito bem contempladas.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

Justificativa para conceito 5: No PDI da FFB, a política institucional para as atividades articuladas ao ensino, destaca: estágio; prática profissional; atividades complementares; extensão; pesquisa; e iniciação científica. Conforme observado nas entrevistas e no que foi relatado no Formulário Eletrônico, as ações institucionais têm como foco “o desenvolvimento de um ensino de excelência, e uma filosofia educacional que contempla o diagnóstico das demandas dos problemas que acometem o Estado do Ceará e a Região Nordeste”. Daí, mantém relação com a sociedade para “aprimorar e atualizar modos de organização, produção e difusão de conhecimento”. O primeiro compromisso da Instituição é com a qualificação dos profissionais (daí afirmar que oferece ensino de qualidade, e demonstrou, por meio dos destaques e resultados das avaliações a que os estudantes foram/são submetidos); desenvolve atividades de estágio (em Marketing, no 7º semestre), prática profissional (a exemplo das aulas práticas), atividades complementares (também oferecidas pela própria Instituição, como Cine Debate, viagens etc.), extensão (cursos de excell, cursos na área de web ou de responsabilidade social, os oferecidos pelo “FB Ideias” dentre outros), pesquisa e iniciação científica (normalmente em equipes, essas atividades buscam integrar as disciplinas e a utilização de modelos. Culmina com a apresentação na Mostra Científica e a publicação do artigo na Revista “FFBusiness”, da Instituição, com classificação B4). Dessa forma, atende de maneira excelente ao indicador.

1.3. Objetivos do curso

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do curso apresentam muito boa coerência com o perfil do egresso: seja por meio da estrutura curricular, que oferece alternativas para uma formação técnica e científica da área; possibilita o desenvolvimento da capacidade crítica, reflexiva e criativa (isso por meio dos eventos de responsabilidade social, do Cine Debate, no desenvolvimento dos trabalhos das disciplinas, utilização do espaço do “FB Ideias” dentre outros); contribui para facilitar a participação do profissional na colaboração com projetos multidisciplinares dentre outras; e coerência com o contexto educacional.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: O perfil do egresso do Curso de Marketing, de acordo com o seu PPC, “está voltado para profissionais adequados à realidade do mercado de trabalho, que possam desenvolver com competência, ética, justiça e responsabilidade social, a gestão mercadológica da organização”. O perfil expressa, muito bem, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Justificativa para conceito 4: A estrutura curricular, de acordo com o PPC apensado no Sistema, contempla suficientemente a carga horária total de 3.480 horas-relógio (3.000 h/aula). Para efeito de transformação das horas-aula em aulas-relógio, tomou-se como base as 2.880 horas de 50 minutos, que equivalem a 2.400 horas-relógio, às quais somaram-se: 240 horas de Atividades Complementares; 360 horas de Estágio. Portanto, a carga horária é compatível com a Resolução CNE/CES N° 02/2007, tomando-se como referência as DCN de Administração, uma vez que o Curso de Marketing não as possui). A estrutura curricular contempla muito bem, a: (1) flexibilidade, por meio das Atividades Complementares, por exemplo; (2) interdisciplinaridade, principalmente por meio dos casos práticos, fomento à criação de startups dentre outros; (3) acessibilidade pedagógica e atitudinal, compatibilidade da carga horária total (em horas) e articulação entre a teoria e a prática, a exemplo do estágio e casos práticos discutidos em sala, conforme relatado em reunião com os estudantes, que consideram que as disciplinas atendem bem e “dá para colocar a teoria na prática”, uma vez que os docentes sempre levam exemplos e casos práticos para a sala de aula.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares estão atualizados e possibilitam muito bem o desenvolvimento do perfil do egresso, considerando atualização, acessibilidade, adequação das cargas horárias, adequação da bibliografia, abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais, e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, contemplados de nas ementas de disciplinas, a exemplo de Introdução às Ciências Sociais, Filosofia e Ética, nas Atividades Complementares dentre outras (conforma relacionadas nos requisitos legais), ou de forma transversal.

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5: De acordo com o PPC e as informações obtidas nas reuniões com docentes e discentes, verificou-se que o Curso utiliza diversas metodologias, dentre as quais: estudos de casos "concretos", trabalhos em equipes, aulas práticas em laboratório (nos laboratórios de Informática são ministradas aulas das disciplinas Métodos quantitativos, Matemática Financeira, Estatística e, algumas vezes, Comportamento do Consumido), visitas técnicas, utilização de recursos áudios-visuais (quadro branco para escrita, projetor multimídia, álbuns seriados, entre outros) possibilitando que o aluno seja sujeito ativo de seu aprendizado. Assim, a metodologia converge de forma excelente para práticas pedagógicas, inclusive em relação à acessibilidade pedagógica e atitudinal, facilitando a articulação entre os objetivos do curso e os conteúdos tratados nas disciplinas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 5

Justificativa para conceito 5: O estágio curricular é uma atividade obrigatória na Instituição. No Curso de Marketing possui uma carga horária total de 360h, cumpridas a partir do 7º semestre. A Instituição entende que ele representa “períodos de exercício pré-profissional, em que os estudantes de graduação desenvolverão atividades fundamentais, profissionalizantes, programadas e projetadas, em áreas relacionadas com o currículo do curso, de acordo com o interesse dos alunos”. O PPC apresenta a relação de convênios firmados (item 5.4.2.4 do PPC), que foram apresentados durante a visita, para que os estudantes possam realizar os seus estágios; existe um Regulamento de Estágio que contempla as formas de apresentação (relatórios mensais e um no término do estágio), orientação realizada por um professor, supervisão e coordenação. Existe uma coordenação (central) de estágio que atende a todos os cursos e, inclusive, também apoia os estudantes na elaboração dos currículos. Dessa forma, o Curso atende a esse indicador, de maneira excelente, se considerados os aspectos: carga horária, existência de convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão e coordenação.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 4

Justificativa para conceito 4: As Atividades Complementares (AC), no Curso, totalizam 240h. Tem como objetivo “estimular a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica [...] integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, temas relativos à Educação das Relações Étnico-raciais, Cultura Afro-brasileira e Indígena, Direitos Humanos, Educação Ambiental e Sustentabilidade”. Dessa forma, contempla uma diversidade de atividades, dentre as quais: projetos de iniciação científica, monitoria, projetos de extensão, módulos temáticos, seminários, simpósios, congressos, conferências, visitas técnicas. O anexo II do Regulamento das Atividades Complementares apresenta as “Tabelas de equivalência e atribuição de horas [...]”, para cada uma das atividades; e o anexo III, os “Requisitos para o aproveitamento [...]”. Dentre as AC oferecidas pela Instituição destacam-se: Projeto Cine Debate; Encontros de Formação Executiva; Cursos de Formação e Atualização de Executivos; Visitas Técnicas; Viagens de Estudo; Monitoria (no Curso já houve de Estatística e Microeconomia); Programa de Iniciação à Pesquisa e Programa de Extensão; Empresa Júnior etc. Dessa forma, as atividades complementares atendem muito bem aos descritores do indicador.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

Justificativa para conceito 4: O TCC é componente curricular obrigatório, que tem como objetivo “despertar intuição investigativa e científica [...] criando uma consciência crítico-analítica”. No Curso ele é oferecido por meio de duas disciplinas: TCC I (7º semestre, com 72h.) e TCC II (8º semestre, com 72h.), perfazendo um total de 144h. Existe um regulamento de TCC, que contempla as atribuições do coordenador, do professor orientador e do próprio estudante; além das formas de apresentação, incluindo um capítulo sobre a Banca Examinadora. Dessa forma, atende muito bem às exigências do indicador.

1.14. Apoio ao discente

5

Justificativa para conceito 5: Conforme o PPC, a Instituição oferece alguns programas de apoio ao discente, dentre eles os de: apoio pedagógico; apoio financeiro; apoio psicopedagógico; organização estudantil; acompanhamento de egressos; desenvolvimento da inovação e empreendedorismo do aluno; e produção científica, cultural, artística ou tecnológica. “A Coordenação de Apoio ao Aluno (CAA) realiza diferentes intervenções de orientação acadêmica (Psicopedagógica), sejam demandadas pelos estudantes ou de iniciativa e de responsabilidade do setor”, tais como: atendimento psicopedagógico e de encaminhamento profissional; orientação profissional e vocacional; atendimento a alunos com dificuldades de aprendizagem; atividades em sala de aula dentre outros. Além desse atendimento, a Instituição também disponibiliza, dentre outras, atividades de nivelamento, por meio de cursos básicos de Matemática, Português e Informática, e outras formas de nivelamento; acolhida aos ingressantes (disponibiliza, também, o "Departamento de alunos novatos", para apoio desde o processo de inscrição até a matrícula); encaminhamento dos estudantes para estágios; ouvidoria. Quando perguntados sobre os pontos positivos da Instituição e do Curso, os estudantes identificaram o acompanhamento constante do aluno; todos os conhecem pelo nome. Afirmaram que há atenção para com o aluno e que os coordenadores são muito bons. Na visão dos alunos "O Curso é ótimo"; "Aqui a gente vê o que se passa no dia a dia. Professores são muito experientes. Todas as aulas têm teoria e a prática, com os cases e trabalhos. Os trabalhos ajudam a aprimorar. Há troca, com a experiência do professor". Pretende-se, também, obter o desenvolvimento da inovação e empreendedorismo do aluno por meio do “FB Ideias”, um Centro de Inovação e Empreendedorismo (destacado pelos docentes e discentes) que visa a fomentar o empreendedorismo e dar suporte a negócios inovadores no Estado do Ceará. Aí são oferecidos “diversos projetos de educação empreendedora e apoio aos novos negócios e startups, que vão desde programas de formação, palestras e cursos até competições de empreendedorismo, maratonas e hackatons, nas áreas de empreendedorismo, inovação, criatividade e tecnologia”. Essas atividades estão voltadas para o público profissional, assim como para estudantes do ensino superior. Há estudantes do Curso de Marketing trabalhando nesse espaço. Dessa forma, atende de forma excelente aos aspectos exigidos pelo indicador.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

5

Justificativa para conceito 5: As ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (apenas a avaliação in loco, uma vez que o Curso de Marketing não realiza ENADE), estão implantadas no curso, a exemplo da melhoria do regime de trabalho do NDE (à época do reconhecimento contava com um professor horista, conforme verificado no Relatório de Avaliação e hoje com um doutor e quatro mestres); divulgação e conscientização sobre a importância da participação da comunidade acadêmica no processo de autoavaliação; ampla divulgação do referido relatório e ações corretivas adotadas no âmbito acadêmico; reestudo periódico dos PPC e revisão dos planos de ensino para atendimento dos conteúdos transversais. Dentre as ações destacadas pelos estudantes, em reunião, estão a melhoria do estacionamento, melhorias físicas, de maneira geral, e aumento da qualidade dos docentes, que eles consideram muito boa, por meio da contratação de professores com maior experiência na área. Dessa forma, o Curso atende de forma excelente as exigências do indicador.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, NSA conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem executar, de maneira muito boa, o PPC e a garantir a acessibilidade e domínio das TICs. Dentre elas, destacam-se: Portal dos estudantes; redes sociais; e-mail; utilização de laboratórios de informática e softwares mais modernos (inclusive algumas disciplinas são ministradas nos laboratórios, a exemplo de Métodos quantitativos e Matemática Financeira e, algumas vezes, as disciplinas Estatística e Comportamento do Consumidor); e veículos de mídia (TV, outdoor, rádio etc.), para a comunicação externa. As TICs implantadas no processo ensino-aprendizagem atendem muito bem a execução do PPC.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado), oferecido na modalidade presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:A Instituição e o Curso se utilizam de diferentes mecanismos para a avaliação dos processos ensino-aprendizagem, dentre os quais provas teóricas e práticas, artigos, seminários e trabalhos individuais ou em grupo. Segundo os estudantes, “A Instituição tem muito cuidado com as avaliações. Há um acompanhamento dos trabalhos, a fim de que, quando da apresentação, o resultado seja positivo”. Os procedimentos de avaliação utilizados atendem muito bem à concepção do curso definida no seu PPC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 4

Justificativa para conceito 4:O Curso de Marketing (bacharelado) oferta um total de, 200 vagas anuais, sendo 100 para o turno diurno e 100 para o turno noturno. Embora não consiga preenchê-las em seus processos seletivos, considerando a infraestrutura da IES e a dimensão do seu corpo docente, o número de vagas atende muito bem.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (Bacharelado).

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 4.900

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Justificativa para conceito 5:O NDE é formado por cinco docentes e sua composição atende os requisitos legais e os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC de forma excelente. Membros do NDE - Curso de Marketing: CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO - MESTRE GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE - Mestre LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES - Doutor RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO - Mestre RODOLFO MARCO DI GIULIO - Mestre

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador é excelente, considerando os aspectos: gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 5

Justificativa para conceito 5:O Professor RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO teve 2 anos de experiência como Coordenador Adjunto do curso de Administração e tem 3 anos na atividade de Coordenação do Curso de Marketing. Essa experiência em gestão acadêmica, somados a experiência de 13 anos de magistério superior e com 30 anos de experiência profissional, tem-se um número de mais de 40 anos de atividades laborais.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:São 200 vagas anuais. O coordenador dedica 24 horas semanais na Coordenação do Curso de Marketing. A relação entre o número de vagas anuais autorizadas e as horas semanais dedicadas ao curso é de 8,33.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 4

Justificativa para conceito 4:O coordenador do Curso dedica 24 horas de sua carga horária a coordenação do curso.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 16 Professores que estão vinculados ao curso de Marketing, 82% tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto-sensu. ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO – Doutor BRUNO LEITÃO ROCHA – Mestre CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN- Mestre CINTYA OLIVEIRA DE CARVALHO – Mestre CLAUDIA MARA DE VASCONCELOS SOUSA - Especialista FERNANDA DENARDIN GONÇALVES – Doutor GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE- Mestre HELENA STELA SAMPAIO – Doutor LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES – Mestre LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES – Doutor MARCELO RIBEIRO ARRAES DA SILVA – Especialista MARDONIO E SILVA GUEDES – Doutor RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO – Mestre RENATA NERIS VIANA – Mestre RODOLFO MARCO DI GIULIO – Mestre VITOR ALMEIDA DOS SANTOS - Doutor

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual de DOUTORES no curso de Marketing é de 37,5%. ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO – Doutor FERNANDA DENARDIN GONÇALVES – Doutor HELENA STELA SAMPAIO – Doutor LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES – Doutor MARDONIO E SILVA GUEDES – Doutor VITOR ALMEIDA DOS SANTOS - Doutor

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:O Regime de Trabalho Parcial (TP) e Integral (TI) representam mais de 80 por cento do corpo docente do curso de Marketing. 1 ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO - Horista 2 BRUNO LEITÃO ROCHA - TP 3 CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN - TP 4 CINTYA OLIVEIRA DE CARVALHO - TP 5 CLAUDIA MARA DE VASCONCELOS SOUSA - Horista 6 FERNANDA DENARDIN GONÇALVES - TI 7 GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE - TP 8 HELENA STELA SAMPAIO - TI 9 LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES - TP 10 LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES - TI 11 MARCELO RIBEIRO ARRAES DA SILVA - Horista 12 MARDONIO E SILVA GUEDES - TP 13 RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO - TI 14 RENATA NERIS VIANA - TP 15 RODOLFO MARCO DI GIULIO - TI 16 VITOR ALMEIDA DOS SANTOS - TP

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Dos 16 professores do curso de Marketing, 81,25% tem mais de 2 anos de experiência profissional. ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO - 6 anos BRUNO LEITÃO ROCHA - 5 anos CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN - 9 anos CINTYA OLIVEIRA DE CARVALHO - 4 anos CLAUDIA MARA DE VASCONCELOS SOUSA - 2 anos FERNANDA DENARDIN GONÇALVES - 17 anos GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE - 3 anos HELENA STELA SAMPAIO - 13 anos LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES - 1 ano LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES - 3 anos MARCELO RIBEIRO ARRAES DA SILVA - 4 anos MARDONIO E SILVA GUEDES - 5 anos RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO - 30 anos RENATA NERIS VIANA - Zero RODOLFO MARCO DI GIULIO - 3 anos

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Mais de 87% dos docentes tem pelo menos 3 anos de experiência de Magistério Superior. ALIPIO JOSE DE SOUZA PACHECO FILHO - 10 anos BRUNO LEITÃO ROCHA - 6 anos CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN - 5 anos CINTYA OLIVEIRA DE CARVALHO - 16 anos CLAUDIA MARA DE VASCONCELOS SOUSA - 3 anos FERNANDA DENARDIN GONÇALVES - 11 anos GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE - 3 anos HELENA STELA SAMPAIO – 12 anos LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES - Zero LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES - 15 anos MARCELO RIBEIRO ARRAES DA SILVA - 1 ano 6 meses MARDONIO E SILVA GUEDES - 8 anos RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO - 13 anos RENATA NERIS VIANA - 10 anos RODOLFO MARCO DI GIULIO - 4 anos

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:As atas do colegiado do Curso de Marketing demonstram que ocorriam pelo menos duas reuniões por ano, funcionando de maneira excelente, considerando os aspectos: representatividade dos segmentos, com registros e encaminhamento das decisões deliberadas pelo colegiado de professores.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros 5 anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 5:56,25 por cento dos professores produziram mais de 9 artigos e trabalhos científicos publicados. Importante salientar que grande parte da produção é publicada em Revista da Instituição. Nº de Produções (científica, artística, cultural e tecnológica) nos últimos 3 anos 1 ALÍPIO JOSÉ DE SOUZA PACHECO FILHO 17 2 BRUNO LEITÃO ROCHA 13 3 CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN 10 4 CINTYA OLIVEIRA DE CARVALHO 10 5 CLAUDIA MARA DE VASCONCELOS SOUSA 0 6 FERNANDA DENARDIN GONÇALVES 11 7 GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE 1 8 HELENA STELA SAMPAIO 12 9 LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES 2 10 LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES 15 11 MARCELO RIBEIRO ARRAES DA SILVA ZERO 12 MARDONIO E SILVA GUEDES 3 13 RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO 21 14 RENATA NERIS VIANA ZERO 15 RODOLFO MARCO DI GIULIO 10 16 VITOR ALMEIDA DOS SANTOS 4

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria Nº 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA - O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. 5.000

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:Atém do Coordenador do Curso de Marketing, os professores que tem regime de Tempo Integral são aqueles que exercem alguma função de coordenação de Núcleo, tipo Empreendedorismo, Estágio ou Coordenação Acadêmica. Portanto, todos tem gabinetes de trabalho com excelentes condições, considerando os aspectos: disponibilidade de equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5:O Coordenador dispõe de sala com excelente condições, considerando os aspectos: equipamentos de informática, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade. Atendendo as necessidades dos docentes e decentes do curso.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5:A sala de Professores tem um excelente espaço com uma mesa de reunião para 12 cadeiras, 2 computadores, 80 armários individuais, duas poltronas, bebedouro de água de garrafão, limpeza, iluminação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A Faculdade Farias Brito dispõe de excelentes salas de aula, considerando os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:A FFB dispõe de 6 Laboratórios de Informática, totalizando 230 computadores pessoais. Cada Laboratório tem disponibilidade para ser utilizado como uma sala de aula, com datashow, hardware qualificado e atualizado, software aplicativo e acesso controlada pela matrícula. Um dos laboratórios é de uso geral e possui 40 máquinas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais

Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-lo considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5: O acervo de Bibliografia Básica disponível para o Curso de Marketing tem um quantidade de 1.702 exemplares, na proporção média de um exemplar para menos de 5 vagas anuais autorizadas, de cada uma das unidades curriculares, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia complementar possui cinco títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5: O curso de Marketing possui 6 periódicos - de assinaturas regular na modalidade impressa. Possui também 55 periódicos (revistas eletrônicas). Os periódicos são indexados e correntes, sob a forma impressa ou virtual, e estão distribuídos entre as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios didáticos especializados implantados com respectivas normas de funcionamento e segurança atendem de maneira excelente, aos aspectos: quantidade de equipamentos adequada aos espaços físicos e alunos vagas autorizadas.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios especializado, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança e atendem de maneira excelente os requisitos de qualidade

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os laboratórios especializado, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos, com respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança e atendem de maneira excelente os requisitos de serviço.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado), oferecido na modalidade presencial.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso não possui Diretrizes Curriculares, embora utilize como uma referência as Diretrizes de Administração, conforme informado pelo Coordenador.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Cursos avaliado é de Marketing (bacharelado).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei N° 9.394/96, com a redação dada pelas Leis N° 10.639/2003 e N° 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP N° 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP N° 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:De acordo com o PPC, o tema é tratado em algumas disciplinas (que possuem referências), como Introdução às Ciências Sociais; Filosofia e Ética, Comportamento Organizacional, Psicologia Aplicada e Propaganda e Publicidade, além de ser contemplado de forma transversal nos componentes curriculares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

Justificativa para conceito Sim:De acordo com o PPC, a Educação em Direitos Humanos é tratada em algumas disciplinas (com referências), como Filosofia e Ética, Psicologia Aplicada e Comportamento Organizacional, além de ser contemplada, de forma transversal, nos componentes curriculares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim:Essa questão é tratada nas disciplinas Comportamento Organizacional, Psicologia Aplicada; e Filosofia e Ética. A IES está preparada para atender a esses casos, e já possui estudante com esse Transtorno, com acompanhamento da Psicopedagoga.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim:Dos 16 Professores que estão vinculados ao curso de Marketing, 82% tem titulação obtida em programas de pós-graduação stricto-sensu. A lista dos professores e sua respectiva titulação estão colocadas a seguir: ALÍPIO JOSÉ DE SOUZA PACHECO FILHO – Doutor BRUNO LEITÃO ROCHA – Mestre CARLOS ALEXANDRE AGUIAR FERMANIAN- Mestre CINTYA OLIVEIRA DE CARVALHO – Mestre CLAUDIA MARA DE VASCONCELOS SOUSA - Especialista FERNANDA DENARDIN GONÇALVES – Doutor GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE- Mestre HELENA STELA SAMPAIO – Doutor LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES – Mestre LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES – Doutor MARCELO RIBEIRO ARRAES DA SILVA – Especialista MARDONIO E SILVA GUEDES – Doutor RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO – Mestre RENATA NERIS VIANA – Mestre RODOLFO MARCO DI GIULIO – Mestre VITOR ALMEIDA DOS SANTOS - Doutor

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O NDE é formado por cinco docentes e sua composição atende os requisitos legais (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) no que tange os aspectos: concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC. Membros do NDE - Curso de Marketing: CYNTHIA OLIVEIRA CARVALHO - MESTRE GERMANA ALBUQUERQUE TORRES CAVALCANTE - Mestre LIDIA VALESCA BOMFIM PIMENTEL RODRIGUES - Doutor RAIMUNDO ROBERTO NOBRE PINHO - Mestre RODOLFO MARCO DI GIULIO - Mestre

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é de Marketing (bacharelado).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é Marketing (bacharelado).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias NSA

Justificativa para conceito NSA:Embora não esteja contemplado na Resolução CNE/CES n° 02/2007, e uma vez que a referência utilizada pelo Curso é de Administração, o Curso de Marketing atende à carga horária mínima, em horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) Sim NSA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim:Considerando que a Resolução CNE/CES n° 02/2007 define que os cursos com "Carga Horária Mínima entre 3.000h e 3.200h" devem ter um "Limite mínimo para integralização de 4 (quatro) anos", o Curso de Marketing atende à essa legislação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:A Instituição (com base no local de visita) possui condições de acesso para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Na biblioteca e laboratórios de informática, a IES disponibiliza recursos auditivos (programas de computador) e táteis, além de lentes de aumento para pessoas com baixa capacidade de visão.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:De acordo com o PPC, a disciplina Libras é oferecida como disciplina optativa, embora esteja denominada como Disciplina Eletiva, cuja carga horária integra a carga horária total do Curso. O estudante poderá cursá-la a partir do 4° semestre. Para a Instituição, a disciplina eletiva integra a matriz curricular, possui carga horária de 72h e é oferecida juntamente com outras disciplinas, a fim de que o aluno possa selecionar aquela que deseje cursar.

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.300

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso de Marketing é oferecido exclusivamente na modalidade presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:As informações disponibilizadas atendem ao disposto na Portaria 40, tanto na forma impressa quanto virtual (disponível no Portal do Aluno, que também pode ser visualizado pelo professor).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:De acordo com o PPC, o tema é tratado em algumas disciplinas (com referências), como Filosofia e Ética, Introdução às Ciências Sociais; Gestão de Produtos e Marcas; nas Atividades Complementares, além de ser contemplada, de forma transversal, nos componentes curriculares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é Marketing (bacharelado).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A Comissão de Avaliação composta pelos professores Miguel Mauricio Isoni e Maria das Graças Sodré Fraga Maia, designados pelo Ofício - CGACGIES/DAES/INEP pertinente ao Processo e-MEC nº 201411429, Avaliação nº 120574, para fins de Renovação do RECONHECIMENTO do Bacharelado em Marketing, ofertado na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Castro Monte Nº: 1364, CEP: 60175230, cidade de Fortaleza, na Faculdade Farias Brito. O curso de Marketing avaliado é ofertado na modalidade presencial na sede da IES, no mesmo endereço apresentado no Ofício de Designação.

A Comissão verificou o Despacho Saneador, coletou informações iniciais disponibilizadas no sistema e-MEC e no site da Faculdade Farias Brito, relativas ao curso e à IES; estabeleceu, com antecedência superior a dez dias, contato direto com a instituição e enviou sugestão de agenda para os dias da visita, a qual foi acolhida pela IES; realizou visita in-loco no período de 03 a 06 de abril de 2016, durante o qual foram realizadas reuniões com representantes da IES, docentes, discentes, CPA e NDE e visitou todas as instalações de interesse do curso (salas de aula, laboratórios, biblioteca, secretaria, etc). Com base nas informações analisadas e nas informações coletadas durante a visita in-loco, a comissão elaborou o presente relato, salientando que foram respeitadas todas as determinações do INEP.

Esta comissão, tendo realizado as ações preliminares, as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas, e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

Dimensão 1 - Organização didático-pedagógico: Conceito: 4.3

Dimensão 2 - Corpo docente - Conceito: 4.9

Dimensão 3 - Instalações Físicas - Conceito: 5.0

Dimensão 4 - Requisitos legais e normativos: a IES atende aos requisitos legais e normativos apontados em cada dispositivo.

A IES obteve para seu curso de Marketing o conceito Final 5 (cinco).

CONCEITO FINAL**5**